

## EDITAL N.º 62 /2024

O Município do Sabugal vem por este meio informar os utilizadores do sistema de abastecimento de água para consumo humano da **Água da Figueira**, que face aos incumprimentos do parâmetro químico-Arsénio (12,3 µg(As)/L) e do parâmetro indicador-Ferro (356 µg(Fe)/L) apurados no dia 08-03-2024, e comunicado no Edital n.º 42/2024, estes já se encontram dentro dos valores paramétrico definidos na legislação em vigor (decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto).

Sistema de Abastecimento	Ponto de Colheita	Data de Colheita	Parâmetro e resultado	Valor Paramétrico
Água da Figueira	Fontanário da Igreja	08-03-2024	Arsénio < 1 µg(As)/L	10 µg(As)/L
			Ferro 11,6 µg(Fe)/L	200 µg(Fe)/L

Mais se informa que a nascente foi extinta definitivamente no que respeita a água para consumo humano e o reservatório de Água da Figueira está a ser abastecido por tempo indeterminado pelos bombeiros com água potável da rede pública (água tratada pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo).

Esta zona continuará a merecer os maiores cuidados e serão realizadas pelo Município e pelo laboratório acreditado análises periódicas aos parâmetros cloro e microbiológicos.

Com a implementação destas medidas a Autoridade de Saúde autorizou o restabelecimento de água para consumo humano nesta zona de abastecimento, pois deixa de representar perigo potencial para a saúde humana.

Sabugal, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

